

**Portaria nº 264, de 13 de novembro de 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8,666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

**RESOLVE**

I - designar os servidores **HELENA YASUKO THOMO**, SIAPE nº 17037408 e **EDISON LUIZ MATIAS**, SIAPE nº 3936332, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2009 – PLUS SANTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração do Campus Curitiba da UTFPR, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR